



REQUERIMENTO Nº 02, DE 07 DE ABRIL DE 2017

**Criação de uma ouvidoria municipal da
iluminação pública e de Outras
Providências.**

Senhora Presidente,

Requiro a este Parlamento, por intermédio de Vossa Excelência, com fundamentação no inciso III, do art. 61, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, que se digne encaminhar despacho ao Senhor Prefeito Municipal solicitando a criação de uma ouvidoria municipal da iluminação pública.

JUSTIFICATIVA

Que seja criada uma ouvidoria municipal de iluminação pública municipal para receber reclamações e sugestões sobre os locais que estão precisando de manutenção, onde os municípios possam entrar em contato e ao mesmo tempo ajudar a detectar onde precisa de reposição de equipamentos, como também as instalações de novas lâmpadas.

Sugiro que o mesmo possa após sua criação ser divulgado em todo município através de meios de comunicações oficiais, tais como carro som e as redes sociais que tem demonstrado ao longo de sua criação uma grande ferramenta de comunicação entre as pessoas, podendo assim atingir um grande numero de municípios e localidades que precisam dos serviços, já que esta responsabilidade é do município.

Certo de contar com o apoio dos nobres pares e com a resolutiva ação do Poder Executivo, submeto ao Plenário a presente demanda.

Nestes termos,

Exora deferimento.

Plenário Vereador José Ari Nelson Lima, 07 de abril de 2017.

Sabrina Rocha
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
PRESIDENTE
07/04/2017
SABRYNA ROCHA
PRESIDENTE

Natália Silva Mesquita Lima
1ª SECRETARIA
Natália Silva Mesquita Lima

[Assinatura]
07/04/2017
Câmara Municipal de Pindoretama
APPROVADO